



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3000 e 3322 - cep 86010-901  
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Marta Maria Prestes de Castro  
Esc. Substituta  
RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 46.143

FOLHA:01

DATA:29/06/2015

APONTADO SOB N° 158.798

DATA: 18 de junho de 2015.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

"Data de terras sob n° 23 (vinte e três), da quadra n° 10 (dez), com a área de 261,25 metros quadrados, situada no "JARDIM JATOBA", desta cidade, da subdivisão dos lotes 115, 116 e 117-A, da Gleba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente para a Rua "F" com extensão de 10,45 metros; um lado com a data 22 com 25,00 metros; do outro lado com parte da data 01 com 25,00 metros; e fundos com a data 02 com 10,45 metros".

BENFEITORIAS: Não há.

PROPRIETÁRIA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, inscrita no CNPJ n°. 77.242.642/0001-21, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, n°413, sala 01, centro, Londrina - PR.

REGISTROS ANTERIORES: 4/1.535, em maior porção e registro de loteamento sob n° 3/1.535, ambos deste Ofício, referente aos lotes 115, 116 e 117-A, acima aludidos, subdivisão ou loteamento com a denominação de JARDIM JATOBÁ. Emolumentos: 30 VRCs=R\$ 5,01. gkd\* Londrina, 29 de junho de 2015. O referido é verdade e dou fé. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO

R.1/46.143 - PRENOTAÇÃO N° 158.798 - Data 18 de junho de 2015. PENHORA.

EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, CNPJ 77.242.642/0001-21, já qualificada na matricula.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA.

TÍTULO DO ÔNUS: PENHORA.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Mandado n° 1731/2015, datado de 28/05/2015, expedido pelo MM Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, extraído dos autos 25362-83.2005.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Auto de Penhora, Depósito, e Avaliação, datado de 08/06/2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra Sueli Borges, como fiel depositária.

VALOR: R\$ 230,38 (duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob n° 1189.

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus R\$ 0,46 (gkd\*). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 29 de junho de 2015.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9BNN-276XL-B9T5Z-M9XKT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9BNN-276XL-B9T5Z-M9XKT>

*Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.2/46.143 - PRENOTAÇÃO N° 159.266 - Data 13 de julho de 2015.  
**PENHORA.**  
**EXECUTADA:** LOTEADORA TUPY S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula.  
**EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE LONDRINA-PR.  
**TÍTULO:** Mandado de penhora n° 436/2015, datado de 02/02/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Londrina - Projudi, extraído dos autos 0005752-36.2013.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 06/02/2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado, como fiel depositário.  
**VALOR:** R\$ 1.732,22 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação e Mensagem arquivados neste Ofício sob n° 1272/15.  
**CONDIÇÕES:** As do título.  
**EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$ 64,80. Funrejus R\$ 3,46 (a pagar). \*TAS\*  
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 13 de julho de 2015.  
*Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/46.143 - Protocolo n° 176.400 de 01 de Março de 2018. **PENHORA. EXECUTADAS:** LOTEADORA TUPY S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula e SUELI BORGES RODRIGUES, RG 6.149.724-2-PR, CPF 879.362.409-34. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE LONDRINA-PR. **TÍTULO:** Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luís de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 28.02.2018 17:21, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos autos n° 0026765-67.2008.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 28.02.2018. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público desta Comarca. **VALOR:** R\$745,40 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob n° 3.303. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$74,88 (À PAGAR) Funrejus R\$1,49 (À PAGAR). (aprm/rcm). **SELO DIGITAL** N° kwfKr . Jkxu3 . ZRqQ8, Controle: so2LG . 7jQhm e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 06 de março de 2018. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO. **CANCELADO**

R.4/46.143 - Protocolo n° 194.812 de 05 de Outubro de 2020. **Penhora. EXECUTADA:** LOTEADORA TUPY SS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme mensagem recebida via mensageiro. Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. Data de Envio: 04/10/2020 15:35. tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos n° 0043451-85.2018.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 30.09.2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. **VALOR:** R\$1.106,41 (mil cento e seis reais e quarenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida mensagem e Termo de Penhora. arquivados neste Serviço de

CONTINUA NA FOLHA P. 2



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 2/5


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6KM MNTRD E9Y6P ZBARD





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9BNN-276XL-B9T5Z-M9XKT>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor João Cardão, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-0051 e 3322-6151 - cep 86010-901  
Londrina

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
Martha Daisy Braga Cruz  
Esc. Sucessora Legal  
RUBRICA

MARHTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 46.143 FOLHA: 02**  
Registro de Imóveis sob nº 5.727. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260.00 VRCext = R\$72.95. Prenotação: 10.00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7.00 VRCext: R\$ 1,35. Fadep (5%): R\$ 3.82. ISSQN (2%): R\$ 1.46. Funrejus (0.2%) = R\$2,21. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (bb/tas/kpcw/map). SELO DIGITAL Nº 6WIYX . N3FpV . YeqQz. Controle: xYD6G . Mhqfw e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 10 de Novembro de 2020. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.5/46.143 de 08 de Dezembro de 2021**, Prenotação nº 204.303 de 22 de Novembro de 2021. **Cancelamento de Penhora**. Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (lly) Luciana Lalli Ayres Messas, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 22/11/2021 14:09, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos **Autos sob nº 0026765-67.2008.8.16.0014**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.874, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 3/46.143 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext = R\$82,03. Fundep (5%): R\$4,10. ISSQN (2%): R\$1,64. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.9KqP3.kozN-HoYGy.ejY4h e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Fátima A. Salvador* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.6/46.143 de 03 de Fevereiro de 2023**, Prenotação nº 213.833 de 02 de Dezembro de 2022. **Penhora. EXECUTADO: LOTEADORA TUPY S/S LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 02/12/2022 às 10:35 horas, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº 0075236-36.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 10/03/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 1.029,69 (um mil e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinário, Termo de Penhora, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.649. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 2,05. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.qRqPX.EJen2-3CypU.I3E5y e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.46KM MNTRD E9Y6P ZBARD



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9BNN-276XL-B9T5Z-M9XKT>

Sequência da Matrícula 46.143	Folha: 02 verso
<p><b>R.7/46.143 de 15 de Abril de 2023</b>, Prenotação nº 216.135 de 06 de Março de 2023. <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Mauricio Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 17/01/2023, extraída <b>dos autos nº 0064789-47.2020.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL</b>. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$1.352,33 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.058. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$ 95,45. Funrejus (0,2%) = R\$2,70. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (kpcw/smns). SELO Nº SFR12.p5EQv.cKjWf-Z7fej.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.8/46.143 de 26 de Setembro de 2023</b>, Prenotação nº 220.365 de 22 de Agosto de 2023. <b>Indisponibilidade de Bens</b>. De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2114.02880822-IA-110</b>, protocolado na CNIB em 21/08/2023, às 14:29:14, vinculado ao <b>processo nº 00184073220228160044</b>, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, e requerida: <b>LOTEADORA TUPY EIRELI</b>, CNPJ 77.242.642/0001-21, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.723, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.C5wMv.sG9sx-PonAH.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karla Klaua Joga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

**CERTIDÃO Nº 142787**

**MATRÍCULA nº: 46.143, datada de 29 de junho de 2015 (sendo último ato nº 8/46.143).**

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 46.143, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RII (isento) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.  
Londrina, 12 de janeiro de 2026.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9BNN-276XL-B9T5Z-M9XKT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

